



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO

Proc. ATOrd 0001600-30.2017.5.21.0041

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no cumprimento do mandado expedido nos autos do Proc. ATOrd 0001600-30.2017.5.21.0041, entre partes: FRANCISCO FERNANDES DA SILVA e IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS (2), exequente e executados, respectivamente, dirigi-me ao Depósito Judicial deste Egrégio Tribunal, situado à Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1790, Tirol, nesta capital, e sendo lá procedi a seguinte reavaliação:

. Automóvel FORD EDGE, modelo LIMITED, automático, ano 2011/2012, placas OKA8666, RENAVAM 477829562, cor cinza, rodas de liga leve, bancada em couro, em razoável estado de conservação, kit multimídia de fábrica, pintura com leves arranhões nas laterais, para-choque dianteiro com muitos arranhões, amassadura na ponta da porta traseira do lado direito; pneus em final de vida útil, com prazo de validade vencido.

O valor do bem acima importa em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

E, para constar, eu, Alexandre Ferreira da Mota, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto, que assino.

Natal(RN), 09 de outubro de 2024.

ALEXANDRE FERREIRA Assinado de forma digital por
ALEXANDRE FERREIRA DA
MOTA:308210682

DA MOTA:308210682 Dados: 2024.10.09 16:18:47 -0300'

Alexandre Ferreira da Mota
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

